

INDICAÇÃO Nº 010/2015

Senhor Presidente

Solicito à mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Jose Antonio Dubiella, a presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de construir rampas de acesso em torno da Praça Central Municipal de Feliz Natal e demais obras e vias públicas.

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento com a lei da acessibilidade

Art. 11. A construção reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, ou a mudança de destinação para estes tipos de edificação, deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis à pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Sala de sessões, 08 de maio de 2015.

Flavio Andre Caldeira
Vereadora – PROS

Cleverson Luiz Anacleto
Vereador – PROS